

ATENÇÃO: RECOMENDA-SE A LEITURA DE TODO O EDITAL ANTES DE REALIZAR A INSCRIÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO INTERNO SIMPLIFICADO –
ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA– TREINAMENTO EM SERVIÇO MÉDICO HOSPITALAR 2022
SUBESPECIALIDADES OFTALMOLÓGICAS**

EDITAL Nº 05/2022

APRESENTAÇÃO

A **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**, pessoa jurídica de direito privado, representado pelo seu provedor, **Roberto Otto Augusto de Lima** denominada simplesmente **SANTA CASA**, torna público a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização do processo seletivo dos candidatos ao preenchimento das vagas para seu Programa de Especialização Médica em Subespecialidades Oftalmológicas.

A interposição de recursos sobre o presente Edital deverá ser protocolada, pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no **EP/SANTA CASA BH**, à Avenida dos Andradas nº 2.688, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, no horário de 09h00min às 16h00min horas, em até 24 (vinte e quatro) horas, pelo horário de Brasília, após sua divulgação.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será regido pelo Edital em referência e será executado pela Santa Casa BH Ensino e Pesquisa (EP) da **SANTA CASA BH** com sede à Avenida dos Andradas nº 2.688, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG - CEP 30.260-070.

1.2. As informações sobre este edital poderão ser solicitadas pelo e-mail: especializacaomedica@santacasabh.org.br

2. DO CRONOGRAMA E DOS PROGRAMAS OFERTADOS

2.1.	INSCRIÇÕES	15/11/2021 a 19/11/2021
2.2.	ANALISE DO HISTÓRICO DE NOTAS	22/11/2021 a 24/11/2021
2.3.	RESULTADO PRELIMINAR	24/11/2021
2.4.	RECURSO	25/11/2021
2.5.	RESULTADO FINAL	26/11/2021
2.6.	MATRÍCULA DOS CONVOCADOS	07/02/2022 e 08/02/2022
2.7.	INÍCIO DAS ATIVIDADES	09/03/2022

2.8. ENTRADA COM PRÉ-REQUISITO: Residência ou Especialização Médica em oftalmologia

2.9. As vagas dos programas da Especialização Médica em áreas oftalmológicas estão assim distribuídas:

COD	Nome do curso	Nº Vagas internas	Coordenador	Duração	CH semanal
427	SEGMENTO POSTERIOR- RETINA CLÍNICA E UVEÍTES	5	DR. RAFAEL AGOSTINI	2 ANOS	60 HORAS
428	PLÁSTICA OCULAR VIAS LACRIMAIS E ÓRBITA	2	DRA. ANA PAULA FERNANDES SOUTO	2 ANOS	60 HORAS
436	GLAUCOMA CLÍNICO E CIRÚRGICO	4	DRA. ANA FLÁVIA LACERDA BELFORT	1 ANO	60 HORAS
430	SEGMENTO ANTERIOR, CATARATA E CRISTALINO	2	DR. FABRÍCIO LAENDER	1 ANO	40 HORAS
415	RETINA E VÍTREO - CIRURGICA	2	DR. RAFAEL AGOSTINI	2 ANOS	60 HORAS
429	NEUROFTALMOLOGIA	1	DR. ARTÊMIO MOREIRA PEIXOTO JÚNIOR	1 ANO	60 horas

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO.

Para participar do processo seletivo descrito neste edital, o candidato precisará atender aos seguintes requisitos:

3.1. Ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesse Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Por se tratar de processo seletivo interno, o candidato deverá estar cursando o terceiro ano do programa de Residência ou Especialização Médica em Oftalmologia na Santa Casa BH.

3.3. O candidato precisará estar cursando o 3º ano (terceiro ano) no programa de especialização e residência médica em oftalmologia na Santa Casa BH, exigida para a vaga a que concorre com a data prevista para o dia 28/02/2022. Para a efetivação da matrícula o candidato não poderá ter pendências pedagógicas que impeçam a conclusão do curso de pré-requisito.

3.3.1 Os direitos e deveres do médico-especializando estão disponíveis no portal do aluno, através do sítio: www.santacasabh.org.br

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Cumpridos os requisitos obrigatórios para participação do processo estipulados no item 3, para efetuar a inscrição o candidato deverá seguir as seguintes determinações:

4.1.1. A inscrição será efetuada exclusivamente através da internet no formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeY3UqB1wqHrcsRUJY-ABIJIYAL79Nco0K62mJpJebye3WJLwQ/viewform?usp=sf_link das **16 horas do dia 15/11/2021 até às 16 horas do dia 19/11/2021**, observado o horário de Brasília, não sendo aceito em nenhuma hipótese inscrições após esse prazo.

Parágrafo único: O sistema não prevê a inscrição ou qualquer tipo de acesso por dispositivos móveis, sendo assim, o EP não se responsabiliza por qualquer problema envolvendo inscrição confirmação de interesse que não sejam realizados através de computadores com os navegadores recomendados.

4.2. Procedimentos para inscrição:

Certificar-se que atende a todos os requisitos exigidos conforme item 3 do Edital em referência;

a) Acessar o link: <http://santacasabh.org.br/app/webroot/residenciaeespecializacao/> e realizar a leitura completa do edital e realizar Inscrição;

b) Acessa o formulário do google forms: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSeY3UqB1wqHrcsRUJY-ABIJIYAL79Nco0K62mJpJebye3WJLwQ/viewform?usp=sf_link

c) Preencher todos os campos do formulário de inscrição escolhendo corretamente a vaga a

qual está se candidatando;

- d) Aguardar a análise do rendimento acadêmico através do histórico.

4.3. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto nos termos deste Edital e em seus anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4. O candidato deverá manter sob sua guarda uma cópia do e-mail de comprovação de inscrição, por questões de segurança e para esclarecimentos de eventuais dúvidas.

4.5. A **SANTA CASA BH** não se responsabiliza, quando por motivos de ordem técnica que não lhe forem imputáveis, por inscrições não recebidas por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falhas de impressão, problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados e a impressão do boleto bancário.

4.6. O requerimento de inscrição são pessoais e intransferíveis.

4.7. O candidato poderá candidatar-se em mais de uma especialidade, desde que realize ambas as inscrições.

4.8. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de alteração da área de especialidade/programa indicados pelo candidato no requerimento de inscrição.

4.9. Em nenhuma hipótese serão aceitas transferências de inscrições entre pessoas.

4.10. As comunicações com o candidato serão feitas exclusivamente através do e-mail especializacaomedica@santacasabh.org.br com prazo de retorno em até 48 (quarenta e oito) horas.

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo para Subespecialidade Médica será realizado em etapa única através de análise do rendimento acadêmico durante o programa de Residência e Especialização Médica, por meio do histórico de notas.

5.1.1 Todas as convocações serão realizadas pelo **EP** através do link: <http://santacasabh.org.br/app/webroot/residenciaeespecializacao/>

5.1.2 A etapa do processo será de caráter **classificatório** para os candidatos do Programa da Especialização Médica em áreas oftalmológicas.

6. ANÁLISE DE HISTÓRICO ACADÊMICO

6.1. A etapa única consistirá na Análise de histórico acadêmico, média de aproveitamento/rendimento durante a especialização/residência, sendo seu valor mínimo de 70 (setenta) pontos.

6.2. Será considerado a média do período letivo encerrado, ou seja a média das notas do 1º (primeiro) e 2º (segundo) ano.

6.3. A comissão do concurso realizará a análise do rendimento acadêmico através do acesso ao histórico disponível no sistema educacional da Faculdade Santa Casa BH.

7. DOS RECURSOS

7.1.1. O encaminhamento do recurso deverá ser realizado pelo e-mail: especializacaomedica@santacasabh.org.br

7.1.2. O candidato deverá encaminhar para o e-mail com assunto **RECURSO-EDITAL 05/2022**, informar a nota que pretende interpor o recurso e inserir sua argumentação lógica e consistente de no máximo 3.000 (três mil) caracteres.

7.1.3. Não serão admitidos:

- I. Recursos coletivos;

- II. Recursos que não estiverem devidamente fundamentados;
- III. Recursos entregues fora do prazo;
- IV. Recursos cuja argumentação está em desacordo

7.1. Havendo a alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada pela nova publicação da nota definitiva.

8. DO RESULTADO OFICIAL

8.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **26/11/2021**, através do link: <http://faculdadesantacasabh.org.br/>

8.2. Será divulgado apenas o nome do candidato e a nota final, obedecendo à ordem decrescente de classificação pelas notas finais (média da nota do 1^a ano e 2^o ano), até o preenchimento das vagas de cada Especialidade, seguido da listagem dos candidatos excedentes, em seus respectivos programas, desde que tenham sido classificados.

8.3. Em hipótese alguma serão fornecidas informações sobre resultado por telefone.

8.4. No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obteve maior nota no 2^a ano e se o empate ainda persistir, será utilizado o critério de desempate pela idade, considerando aprovado o candidato mais velho.

9. DA MATRÍCULA

9.1. Os candidatos aprovados e convocados deverão comparecer na **SANTA CASA BH**, na sede do **ENSINO E PESQUISA** situado na Avenida dos Andradas nº 2.688, Santa Efigênia, no dia **07/02/2022 e 08/02/2022** para realização da matrícula, no horário de entre **09h00min e 15h00min** (horas) pelo horário de Brasília e tomarem ciência das providências necessárias à contratação conforme convocação publicada pelo site <http://santacasabh.org.br/app/webroot/residenciaeespecializacao/>

9.2. Será cobrado através de boleto bancário no ato da matrícula o valor de R\$ 758,00 (setecentos e cinquenta e oito reais) para taxas administrativas.

9.3. Em caso de desistência de candidatos aprovados serão divulgadas listas de convocação dos candidatos excedentes, conforme cronograma previsto em Edital via internet no site <http://santacasabh.org.br/app/webroot/residenciaeespecializacao/> seguindo a ordem decrescente de classificação de cada programa.

9.4. Os contatos dos candidatos remanescentes serão feitos via endereço eletrônico informado pelo candidato no preenchimento da ficha de inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a exatidão desses dados, assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.

9.5. Na apresentação do candidato aprovado para assinatura do Contrato de Especialização Médica, o mesmo deverá apresentar o Registro Profissional no Conselho Regional de Medicina, CRM/MG.

9.6. Após o **RESULTADO OFICIAL**, que será disponibilizado a partir do dia **26 de novembro de 2021** para assinatura do termo do “**Contrato**” pelo candidato em **ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA** aprovado será exigido os seguintes documentos no ato da matrícula:

- Original e cópia do Comprovante de endereço atualizado nos últimos 03 meses.
- Declaração de quitação de pendências pedagógicas. O documento será disponibilizado pelo setor de Residência e Especialização, através do e-mail: especializaocaomedica@santacasabh.org.br
- Laudo Médico (atestado informando que o candidato está apto a exercer a função).
- Cópia do cartão de vacina atualizado.

- Termo de adesão contratual impresso pelo candidato em concordância contratual com a **SANTA CASA BH** (será enviado por e-mail).
- Comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 758,00. Pagamento poderá ser realizado no cartão de crédito ou débito no ato da matrícula.

10. DO INICIO DOS PROGRAMAS.

10.1. Os programas terão início em 09/03/2022

11. DOS CASOS OMISSOS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da **SANTA CASA BH**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os direitos dos candidatos assegurados pelo presente Edital prescrevem após 30 (trinta) dias da data de início dos programas.

12.2. Para avaliação final e emissão dos certificados dos Programas de Especialização Médica-Treinamento em Serviço, ser avaliado pelo Coordenador do programa por meio de provas objetivas e subjetivas (desempenho prático), bem como elaborar e apresentar o TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) sendo avaliados, conforme as diretrizes do Ensino e Pesquisa da **SANTA CASA BH**.

12.3. Incorporar-se-ão a esse Edital, para todos os efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso na Especialização Médica e que vierem a ser publicados pela **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BELO HORIZONTE**.

Belo Horizonte, 08 de novembro de 2021

**Roberto Otto Augusto de Lima
PROVEDOR**